



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO**

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 190/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

**MUNICÍPIO DE VALE DO MACHADINHO D'OESTE/RO**, neste ato representado pela senhor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, Prefeito, devidamente qualificada nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 190/2021/PJ/DER-RO** (Id. 0023012745), que tem por finalidade a **Adequação do PROJETO**, considerando a alteração do plano de trabalho solicitada por meio do Ofício nº 055/2022/SETCON (Id. 0030369395), conforme se depreende do Processo Administrativo SEI nº 0009.516047/2021-43.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a adequação do objeto, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0030974565) apresentado pelo Conveniente e aprovado pela Concedente (Id. 0031018439) , para redução de metas e aumento do valor da contrapartida.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$298.800,00** (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), ampliando o valor da contrapartida em **R\$12.810,00** (doze mil, oitocentos e dez reais):

§ **1º**. O valor de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no novo Plano de Trabalho (Id. 0030974565);

§ **2º**. O valor de **R\$48.800,00** (quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (Id. 0030370022), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do

que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral do DER/RO

**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Prefeito de Machadinho D'Oeste

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011,  
segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.  
Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável  
pela pasta de Convênios da Setorial PGE/DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique dos Santos, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 12/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 12/09/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032034070** e o código CRC **908933F8**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.516047/2021-43

SEI nº 0032034070